



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA 2024
-----------	---	----------------------------------

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB**

REQUERIMENTO

Com base no que dispõe os Artigos 161 e 162, Parágrafo 3º, Incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, e a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá**, para que seja encaminhada ao Gabinete deste Vereador, **Informações de QUANTOS SÃO OS VIGILANTES EFETIVOS QUE ESTÃO LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ, BEM COMO QUANTOS RECEBEM O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE?**

Salienta-se ser dever parlamentar o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo (Prefeito e Secretário), que tem o dever de prestarem esclarecimentos e encaminhar documentos quando solicitados pela Câmara Municipal de Cuiabá, sob pena de responsabilidade.

Destarte, nobre pares, cito o que determina o Artigo 111, Parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município (LOM):

“§ 2º A requerimento de qualquer Vereador serão fornecidas informações e cópias de documentos no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de um, em não o fazendo, cometer o Poder Executivo infração político-administrativa, capitulada em lei.”



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	2024

AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimo senhor Presidente, com fulcro no que preceitua os Artigos 161 e 162, Parágrafo 3º, Incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, solicitamos Informações de quantos são os Vigilantes efetivos que estão lotados na Secretaria de Educação de Cuiabá, bem como quantos recebem o adicional de periculosidade?

Ante ao exposto, peço o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente Requerimento, visando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, determine à Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, para que encaminhe à Câmara Municipal de Cuiabá, as informações requeridas supra.

Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges”, em 12 de Novembro de 2024

Ver. Sargento Joelson – PSB.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

